
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024.

ASSUNTO: Trata-se de justificativa de Revogação pertinente ao Pregão Eletrônico nº 018/2024, Processo Licitatório nº 021/2024.

Trata-se de revogação de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que teve como objeto a *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR E DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO”*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pela Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando: que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Artigo 71 da Lei Federal 14.133/21.

Considerando: que na hipótese do Processo Licitatório em destaque, houve falhas na elaboração do Termo de Referência e ETP, em consequência **RESOLVE, REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21. Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Feitas tais considerações tenho por justificado o interesse público na descontinuidade do Pregão Eletrônico nº 018/2024, Processo Licitatório nº 021/2024, entendendo pela necessidade de realização de novo procedimento licitatório, **que deverá trazer as devidas readequações.**

Serrita - PE, 24 de abril de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:3EA233C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2024. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>